



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
**Campus Riacho Fundo**

**PORTARIA Nº 393, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 2061, de 06 de outubro de 2015, publicada no BS/IFB, de 06.10.2015, referente à Comissão de Revisão do Plano de Curso Técnico Subsequente em Cozinha do *Campus Riacho Fundo* conforme a seguir:

**I – SUBSTITUIR** os servidores **JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE**, Matrícula SIAPE Nº 2057282, e **REJANE DA SILVA OLIVEIRA COSTA** Matrícula SIAPE Nº 2099906 pelos servidores **RAMON FIGUEIRA GARBIN**, Matrícula SIAPE Nº 2057011 e **ANA TEREZA PORTELADA BANDEIRA VINHAES**.

**II – Assim, a Comissão passa ter a seguinte composição:**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Gabriel Ferreira Rocha	Presidente	1957350
Daniela Carvalho Bezerra Leite	Membro	1042510
Alzenelia de Paula Lins Klosovski	Membro	2218325
Davi Lucas Macedo Neves Cruz	Membro	1760300
Ramon Figueira Garbin	Membro	2057011
Ana Tereza Portelada Bandeira Vinhaes	Membro	2278714
Fábio Ferraz Fernandes	Membro	19530161

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta retificação.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**SÉRGIO BARBOSA GOMES**

**Publicada no BS/IFB, de 22.02.2016**

